



## **PORTARIA Nº 123 - REITOR/2006**

### **“DELEGA COMPETÊNCIA AO ECONOMISTA GIULLIANO VIEIRA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral em vigor, **considerando**:

- *o princípio constitucional da descentralização administrativa; e*
- *o art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16.05.1996,*

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - DELEGAR**, ao Economista GIULLIANO VIEIRA MOTA, MASP 1046091-3, **COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS**, compreendendo todos os atos pertinentes.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 004-REITOR/2004, de 21/01/2004, nº 077-REITOR/2006, de 30/06/2006, e nº 080-REITOR/2006, de 04/07/2006, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 05 de dezembro de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de dezembro de 2006.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR